

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**RESOLUÇÃO N.º 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho  
Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Porto Velho (IPAM).*

**FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA**, Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM), no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no I do artigo 19 da Lei Complementar Municipal n.º 886, de 11 de março de 2022, considerando a aprovação constante na Ata da 3ª Reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 31 de agosto de 2022, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM), nos termos do texto anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA**  
Presidente do COFIS

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:DBEFC752**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2022. Edição 3318  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>